

GAZETA DE SOUSA

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 585– Edição Especial de Agosto de 2022

Sousa/PB - Quarta, 24 de Agosto de 2022



P R E F E I T U R A D E

SOUSA

TERRA DE GENTE FELIZ



GAZETA DE SOUSA

MUNICÍPIO DE SOUSA - PB

Jornal Oficial do Município – Lei Municipal nº 811/74

Nº 585 – Edição Especial de Agosto de 2022

Sousa/PB – Quarta, 24 de Agosto de 2022

DECRETO



ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA
Casa Legislativa "Otacílio Gomes de Sá"

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024, DE 24 DE AGOSTO DE 2022.

ATO DO PRESIDENTE

Decreta Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Souseense, e adota outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOUSA, Estado da Paraíba, Vereador, Radamés Gênesis Marques Estrela, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO que o falecimento do Senhor LUIZ ABRANTES SOARES (SEU LUIZ ABRANTES), deixa consternada toda a sociedade souseense;

CONSIDERANDO que o falecido era pai do Ex-Prefeito de Sousa, Mauro Abrantes Sobrinho (In memória);

CONSIDERANDO que o Município deve tributar homenagens à memória dos homens e mulheres que fazem jus pelo seu elevado caráter, honradez e probidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica Decretado Luto Oficial no âmbito do Poder Legislativo Municipal pelo período de três dias em homenagem póstuma ao falecimento do Senhor, Luiz Abrantes Soares (Seu Luiz Abrantes).

Parágrafo Único – Em decorrência do Caput deste artigo e em solidariedade a família, fica suspensa às atividades legislativas do Poder Legislativo Souseense, no dia de hoje 24 de agosto de 2022.

Art. 2º - A Sessão Ordinária do hoje 24/08/2022, fica transferida para amanhã dia 25 de agosto de 2022, a partir das 9h, no Plenário da Câmara Municipal de Sousa.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação.

Paço da Câmara Municipal de Sousa
em 24 de agosto de 2022

RARAMÉS GÊNESIS MARQUES ESTRELA
Presidente